

## DISCIPLINA – DHU5025

### PBL 1

O art. 28 da Lei 11.343/2006 (Lei de Drogas), que tipifica o porte de drogas para consumo pessoal ou recreativo, é compatível com os direitos fundamentais à liberdade, intimidade, privacidade, constantes no art. 5º, incisos II e X, da Constituição Federal de 1988?

### ROLE-PLAYING DO PBL 1 – GRUPO 1 – Dia 16/08

#### POSIÇÃO A – Sim, é compatível

Pedro Gabriel Lopes – (11)96349-6124 - [lopes.pedrogabriel@gmail.com](mailto:lopes.pedrogabriel@gmail.com)

Victória Taveira de Castro – (21)98663-3729 - [victoria.taveiracastro@usp.br](mailto:victoria.taveiracastro@usp.br)

#### POSIÇÃO B – Não, não é compatível

Raphaella Lopes - (11)95871-9114 - [raphaella.lopes@gmail.com](mailto:raphaella.lopes@gmail.com)

Caroline Oda – (11)95655-8011 - [caroloda@hotmail.com](mailto:caroloda@hotmail.com)

#### Dinâmica do role-playing:

1. No dia do role-playing, um(a) aluno(a) – que não pertence ao grupo – será escolhido para fazer **papel de Juiz** para presidir (coordenar) a atividade
2. Apresentação do representante do Posicionamento A – 20 min
3. Apresentação do representante do Posicionamento B – 20 min
4. Testemunhas – manifestação dos colegas de classe que queiram opinar
5. Considerações finais do representante do Posicionamento A – 5 min
6. Considerações finais do representante do Posicionamento B – 5 min
7. Apresentação do resultado do julgamento pelo Juiz de forma fundamentada

\*OBS: Cada grupo deve submeter no **Moodle até o dia 17/08** um arquivo com os tópicos dos fundamentos que embasarão o respectivo posicionamento. Basta que um aluno de cada posicionamento defendido faça a submissão.